

Portaria nº. 020/2018

Porto Velho, 10 de janeiro de 2018.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 011/GEAD/IPAM, de 09 de janeiro de 2018.

Resolve,

Proceder a alteração na Portaria nº. 204, de 04 de abril de 2017, publicada no DOM nº. 5.430, de 10 de abril de 2017 e designar os servidores: **BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES – Titular**, cadastro nº 1272-6/1, Assessor Executivo NI e **ARIELY KAMILA GAMA MARTINS - Suplente**, cadastro nº. 1243-2/2, Secretária da Coordenadoria Técnica, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	1589/2017-01
EMPRESA	OI S.A
CNPJ	76.535.764/0001-43
Nº. CONTRATO	002/2013
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA
VIGÊNCIA	18/12/2017 até 18/12/2018

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 34.481.804/0001-71
Telefone: (69) 3211-8151
Email: ipam@ipam.ro.gov.br
www.ipam.ro.gov.br